



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

28/23  
FOLHA N.º 41  
DATA: 27/01/23  
ASS. E MARICÁ

## ATO N.º 019/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 028/2023, datado de 27/01/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARIA DO AMPARO PEREIRA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 06, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02992, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021 c/c L. C. nº 376/23 e decreto 989/23	5.972,13
Adicional por tempo de serviço (Vantagem Pessoal)	10%	Lei nº 759/88	597,21
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	537,49
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	L.C. 161/07, C/C L.C. 344/2021 art. 25	1.493,03
Regência de Classe	15,0%	L. C. 344/2021 art. 26	895,82
Adicional de qualificação	6,0%	L. C. nº 344/21 art. 27, anexo V	358,33
<b>TOTAL</b>			<b>9.854,01</b>

Publique-se!

Maricá, 03 de maio de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente - ISSM  
122  
**Janete Celano Valladão**  
**Presidente**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM